



Freguesia de Cernache

EDITAL

2026/4

APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE PONTUAL DAS ASSOCIAÇÕES DA FREGUESIA DE CERNACHE – 2026

Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro, Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por deliberação da Junta de Freguesia de Cernache, tomada em reunião de 25 de Agosto de 2026, foi aprovada a atribuição de apoios financeiros, no âmbito das candidaturas ao Apoio Financeiro à Atividade Pontual das Associações da Freguesia de Cernache – 2026.

Os apoios foram atribuídos de acordo com os critérios de avaliação definidos no respetivo Aviso de Abertura de Candidaturas, tendo em consideração a pontuação obtida por cada candidatura e a grelha de correspondência entre a classificação e o valor do apoio aprovada pela Junta de Freguesia.

Foram atribuídos os seguintes apoios:

- MARCHARTE – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache, para a realização da iniciativa “VIII Festival de Marchas da Vila de Cernache”, com a classificação de 94 pontos, no valor de 550€ (Quinhentos e cinquenta euros);
- ADR Pousada – Associação Desportiva, Recreativa da Pousada - Cernache, para a realização da iniciativa "Pousada Art'Fest/ I Festival do Arroz doce da Vila de Cernache", com a classificação de 90 pontos, no valor de 550 € (Quinhentos e cinquenta euros);
- Rancho Típico de Vila Nova, para a realização da iniciativa “III Encontro Técnico de Património Cultural e Cultura Tradicional”, com a classificação de 81 pontos, no valor de 450 € (Quatrocentos e cinquenta euros);
- Associação Cultural do Grupo de Concertinas Sons de Casconha, para a realização da iniciativa “1.º Encontro da Primavera – Concertinas em Movimento”, com a classificação de 69 pontos, no valor de 350 € (Trezentos e cinquenta euros).

Os apoios financeiros atribuídos destinam-se exclusivamente à realização das iniciativas objeto das respetivas candidaturas e serão processados nos termos previstos no Aviso de Abertura de Candidaturas e demais condições aplicáveis.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que será afixado nos locais de estilo da Freguesia de Cernache e publicitado na página oficial da Junta de Freguesia de Cernache e demais meios de divulgação institucional.

Registe-se e publique-se.



Freguesia de Cernache

EDITAL

2026/4

Cernache, 04 de setembro de 2026

A Presidente,

(Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro)